



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.876, de 18 de dezembro de 2012.

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS NO MONTANTE DE R\$ 10.935,38 (DEZ MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.673, de 18 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no montante de R\$ 10.935,38 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), com a classificação orçamentária:

Órgão -14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS
1401-2060200421.157 – Restituições – Aquisição de equipamentos para produção e armazenagem do leite, com recursos da Consulta Popular
4.4.3.0.93.00.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
(001316).....R\$ 10.935,38
SOMA.....R\$ 10.935,38

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução da dotação orçamentária 1401-2060200421.106 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A PRODUÇÃO E ARMAZENAGEM DO LEITE DE SANTA CRUZ DO SUL, COM RECURSOS DA CONSULTA POPULAR, ficha 1.187.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de dezembro de 2012.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA
Secretária Municipal de Administração